



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

### RESOLUÇÃO CRCGO Nº 531, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Aprova a versão 1.12 do Plano de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO) para o biênio 2026/2027.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a versão 1.12 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCCGO), referente ao biênio 2026/2027, conforme deliberado em Sessão Plenária nº 1.376 de 29 de abril de 2026, em atendimento ao disposto na Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao SISP.

Art. 2º O PDTI do CRCCGO está disponível no site [www.crccgo.org.br](http://www.crccgo.org.br)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR MARCELO CORDEIRO SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cordeiro Silva, Presidente**, em 04/05/2026, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1334942** e o código CRC **3189F9ED**.

